



OFÍCIO INTERNO

Da: Agente de Contratações

Para: Presidência

Ref.: Mão de obra para pintura do interior da Câmara, conforme solicitação inicial.

Após encerrado o prazo para recebimento de propostas, foi recebido, conferido e aprovado a participação das empresas: NOGUEIRA CONSTRUTORA LTDA CNPJ 09.450.722/0001-12 e CAMPAGNO PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ 40.765.250/0001-45, ficando como segue:

1º NOGUEIRA CONSTRUTORA R\$ 11.000,00 (onze mil reais)

2º MARIOTTI E SANTOS R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais)

3º ROMULO PINTOR R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)

4º EVANDRO EDUARDO EMANHOTO R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)

5º CAMPAGNO PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA R\$ 35.800,00 (trinta e cinco mil e oitocentos reais)

Junto em anexo as propostas recebidas e documentos da empresa com melhor preço.

Considerando todo o exposto, e visto não encontrar nenhum impedimento, recomendo a contratação da empresa NOGUEIRA CONSTRUTORA.

Charqueada, 19 de dezembro de 2023.


Raphael Fernandes da Rocha
Agente de Contratações





fls. 542

Da: Presidência

Para: Sr. Presidente da Comissão de Licitações

Refer.: **Proc. Administrativo 58/2023-** Contratação de empresa prestadora de mão de obra para pintura, conforme solicitação inicial.

Diante dos documentos anexados aos Autos e do Parecer da Procuradoria Jurídica do Legislativo, AUTORIZO a contratação:

NOGUEIRA CONSTRUTORA LTDA CNPJ 09.450.722/0001-12
para fornecimento de mão de obra para pintura da Câmara, conforme solicitação inicial e termo de referência.

Valor R\$ 11.000,00 (onze mil reais)

Encaminhe-se à V. S^a, com vistas a averiguar acerca da juntada da ordem de serviço, ora firmado, do respectivo Extrato do Contrato e de sua publicação.

Charqueada/SP, 19 de dezembro de 2023


MARIA JOSÉ DA SILVA
Presidente da Câmara





fls. 58

PROCESSO ADMINISTRATIVO 58/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO 01/2023, de 19 de dezembro de 2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO 58/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO

RECURSOS: 01.01.01 - 031.0001.2001 – 3.3.90.39.16 – Outros serviços de terceiros, pessoa jurídica – manutenção e conservação de bens imóveis.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CHARQUEADA,

com sede à Avenida Ítalo Lorandi, nº 500, Jardim Marussig, nesta cidade de Charqueada, Estado de São Paulo, CEP 13.515-000, inscrita no CNPJ sob nº 01.044.179/0001-41, neste ato devidamente representado por sua Presidente, a **Sra. MARIA JOSÉ DA SILVA**, brasileira, portadora do documento de identidade R.G. nº 57.030.590-1, e inscrita no CPF/MF sob o nº 033.714.044-80,

CONTRATADA: NOGUEIRA CONSTRUTORA LTDA CNPJ Nº

09.450.722/0001-12, inscrição estadual nº 651.094.995.119, telefone 19-34815434, e-mail samuel@nogueiraengenharia.com.br, estabelecida à Rua Nicolau Mauro nº 833, na cidade São Pedro, Estado de São Paulo, devidamente representada na forma do contrato social pelo Sr Samuel Henrique Nogueira Rg 34.030.117-x, CPF 280.278.398-07, residente à Rua Fernando Navarro 206, Jardim Navarro, São Pedro – SP.

1.DO OBJETO

- 1.1 Pretende-se que esta Câmara Municipal promover a contratação de serviço de mão especializada para, pintura interna da parte inferior e hall da escada que liga o subsolo ao Plenário, incluindo o teto e paredes da galeria ali constante, totalizando 812,3 m² (metro quadrado) por demão de pintura, sendo necessário a realização de 2 (duas) demão, o que totalizará 1.624,6 m² (metro quadrado) de pintura ao final, nessas medidas se incluirá os tetos

NOGUEIRA
CONSTRUTORA
LTDA-0945072200
01/2

Autorizada em nome próprio
por Nogueira
0945072200
11/04/2023 12:14:14
01/2





da parte inferior somente, além da correção de pequenas imperfeições, rachaduras, trincas e furos que não demandem serviço de alvenaria, pintura das ferragens da escada do Plenário e porta de saída que termina na garagem, porta de acesso da recepção e tubulações de rede que foram recentemente alocadas. Os serviços de pintura deverão ser executados dentro da mais perfeita técnica e especialização. As superfícies a pintar serão cuidadosamente limpas e convenientemente preparadas para o tipo de pintura a que se destinam. Deverão ser tomadas precauções especiais no sentido de evitar salpicadoras (espalhamento de gotas) de tinta em superfícies não destinadas à pintura, de modo a se manter um serviço limpo, como os vidros, ferragens de esquadrias sem qualquer avaria ou manchas. Todas as trincas e fissuras devem ser tratadas e corrigidas adequadamente antes de iniciar o serviço de pintura, bem como qualquer remoção de tinta velha que se faça necessária. Ainda, deverá a contratada realizar a aplicação de massa e pintura nas paredes revestidas com azulejos antigos, totalizando 70 m² (metros quadrados), medida que já se encontra inclusa na acima descrita.

2. PRAZO DE ENTREGA E FISCALIZAÇÃO

- 2.1 A entrega deverá ser feita em sua totalidade, em até 90 dias da assinatura desta ordem de serviços,
- 2.2 O cumprimento das obrigações constantes deste certame será acompanhado e fiscalizado pelo Agente de Contratações e em seus impedimentos legais, por seu substituto eventual.
- 2.3 Todos os encargos trabalhistas, previdenciários e outros, despesas e tributos correrão por conta da contratada.

3. DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 3.1 O valor integral desta ordem de serviços é de R\$ 11.000,00 (onze mil reais).
- 3.2 O pagamento será feito através de transferência eletrônica para a conta da contratada, em até 15 dias corridos da apresentação da nota fiscal e conclusão do serviço.

4. DA VIGÊNCIA DA ORDEM DE SERVIÇO

- 4.1 A ordem de serviço iniciará sua vigência a partir da data de assinatura e será finalizada com a entrega do serviço e pagamento do objeto.

NOGUEIRA - Engenharia e Serviços
CONSTRUT. CIVIL E OBRAS
OBRAS
LTD. 09450-12
7220001-12





as. 57/2

5. CONDIÇÕES GERAIS E PERMANENTES

5.1 A Câmara se reserva ao direito de inspecionar o objeto, podendo recusá-lo ou solicitar substituição.

Charqueada 19 de dezembro de 2023

Maria José da Silva

MARIA JOSÉ DA SILVA

Presidente

**NOGUEIRA
CONSTRUTORA**

Assinado de forma digital por

NOGUEIRA CONSTRUTORA

LTDA:09450722000112

LTDA:09450722000112 Dados: 2023.12.19 15:35:23 -03'00'

Samuel Henrique Nogueira

CONTRATADA

TESTEMUNHA 1

J. Gomes

TESTEMUNHA 2

P. Coelho





CÂMARA MUNICIPAL DE CHARQUEADA

Av. Ítalo Lorandi, 500

CNPJ: 01044179/0001-41

fls. 582

NOTA DE EMPENHO

ÓRGÃO 01 Poder Legislativo		EMPENHO/TIPO 000211/2023 Ordinário		RECURSO Orçamentário	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 Camara Municipal					
DOTAÇÃO 01.031.01442.001.339039000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU				N.CONTA 5	
DESDOBRAMENTO DESPESA 339039160000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS				FICHA 01885	
CREDOR 61 NOGUEIRA CONSTRUTORA LTDA. 09.450.722/0001-12					
ENDEREÇO Rua Nicolau Mauro 833 Centro		FONE	CIDADE São Pedro SP		
LICITAÇÃO Dispensa por Limite		NÚMERO	PROC. COMPRA PA 58	EMIÇÃO 21.12.23	VENCIMENTO
CONTRATO		ANO		TERMO ADITIVO CONTRATO	
CONVÊNIO		ANO		TERMO ADITIVO CONVENIO	
VALOR ORÇADO 270.000,00		SALDO ANTERIOR 16.368,63		VALOR DO EMPENHO 11.000,00	
				SALDO ATUAL 5.368,63	
QTD	ESPECIFICAÇÃO				VALOR TOTAL
1	Fornecimento de mão de obra para pintura da Câmara Municipal				11.000,00
VALOR A SER PAGO RS: onze mil reais*****					
EMPENHO AUTORIZADO EM 21.12.23					
A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO					
DATA					
CONTABILIZADO			ORDEN DE PAGAMENTO, PAGUE-SE		
DATA			DATA		
LUIZ ANTONIO TEIXEIRA CONTADOR 1SP 072269/D-3			MARIA JOSE DA SILVA ORDENADOR DA DESPESA		
DESPESA PAGA EM			RECIBO		
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR	RECEBEMOS O VALOR CONSTATANTE DESTA EMPENHO	
				NOME:	
				CNPJ/CPF:	



Charqueada/SP, Sexta-feira, 22 de Dezembro de 2023 - Ano III | Edição 815

fls. 592

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Extrato de Termo de Dispensa de Licitação:

Dispensa nº 58/2023, Processo nº 58/2023. Objeto: mão de obra para pintura da parte inferior interna da Câmara. Contratada NOGUEIRA CONSTRUTORA, CNPJ 09.450.722/0001-12. Valor total R\$ 11.000,00 (onze mil reais). Fundamento legal: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993. Data da ratificação: 21/12/2023. Maria José da Silva – Presidente da Câmara Municipal de Charqueada/SP

Município de Charqueada – Estado de São Paulo

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.